

RESOLUÇÃO N.º 840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOAQUIM ACELINO DE MOURA).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº **073/10**, baixa a sequinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOAQUIM ACELINO DE MOURA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento — REF. 07-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2010.

Piracicaba, 29 de novembro de 2010.

Dorival José Maistro Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo Secretaria Geral